



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)**  
**MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO**  
**Universidade Estadual de Maringá**  
**Instituto Federal do Paraná**

**PROCESSO SELETIVO 2024 – PSU**

**EDITAL nº 034/2023-PSU**

**Resposta Recurso**

Em resposta ao recurso apresentado pela candidata **Maressa Fernandes Massioni Tótolli** – inscrição **23/2024-PSU**, a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), associado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus de Umuarama, instituída pela Portaria Nº 003/2023-PSU, de 12 de dezembro de 2023 no uso de suas atribuições legais resolve:

Considerando que os casos omissos do Edital de seleção são resolvidos pela Comissão de Seleção do PSU;

Considerando que a candidata apresentou recurso de contestação para compreender os motivos pelos quais a nota necessária não foi atingida no vídeo de apresentação;

Considerando os argumentos com os quais a candidata informa sobre a decisão;

Considerando a explicação dos critérios do vídeo da respectiva candidata pela comissão de seleção;

Segue-se as notas a abaixo, segundo quadro sinótico 4 do Edital 034/2023 - PSU:

**10.5. Quadro Sinótico 4 – Critérios de Pontuação do Vídeo de apresentação (VA)**

<b>Critérios de pontuação do Vídeo de Apresentação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
Atividades desenvolvidas durante o período de graduação e experiência do candidato(a) na área de pesquisas científicas.	2,5	<b>2,5</b>
Descrição da intenção do tema de pesquisa e relação com as linhas de pesquisa do Programa e a área de atuação do(a) orientador(a) pretendido(a).	2,5	<b>2,5</b>
Motivações e ideia de pesquisa, abordando perspectiva teórica e objetivos para o desenvolvimento do projeto e para a decisão de cursar o mestrado.	2,5	<b>2,5</b>
Tempo disponível para dedicação ao programa (em horas semanais) e descrição de como pretende atender a todas as demandas do PSU.	2,5	<b>2,5</b>
<b>TOTAL</b>	10,0	<b>10,0</b>

Entretanto, considerando o item 6.5 do Edital nº 34/2023-PSU, a candidata **Maressa Fernandes Massioni Tótolli** não poderia ter sido classificada pelo Edital nº 004/2024-PSU para a Etapa 3 e 4, pois sua

nota na Prova Escrita foi 5,7 e isso a colocou em 9ª posição na Etapa 2 para a orientadora Máriam Trierveiler Pereira.

Portanto, conforme o Parágrafo Único do item 6.5, a candidata **Maressa Fernandes Massioni Tótolli** está desclassificada deste processo seletivo.

Umuarama, 18 de março de 2024.

**Profa. Érica Marusa Pergo Coelho**  
**Presidente da Comissão de Seleção**

---

UEM · Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 · CEP 87.506-370 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3621-9334

IFPR · Rodovia PR 323, Km 310 · CEP 87.507-014 – Umuarama – PR · Fone: (44) 3361-6200

E-mail: [sec-psu@uem.br](mailto:sec-psu@uem.br) – Endereço eletrônico: [www.psu.uem.br](http://www.psu.uem.br)